ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 191/97

EM, 24 DE SETEMBRO DE 1997.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
QUORUM 12 FAV. / 02 CONT
Em: 03 / 11 / 97

"ALTERA OS ANEXOS I DA LEI Nº490 DE 08/04/96; I DA LEI Nº590 DE 29/10/96 E ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 583 DE 05 DE JULHO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 12 FAVOR / 02 CONTRA.
Sessão ORDINÁRIA Horas: 14:30
Em 10 / 11 / 97

O Prefeito do Município de Ouro preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) O Anexo I da Lei nº490 de 08/04/96, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º) O Anexo I da Lei nº590 de 29/10/96, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º) O Anexo Único da lei nº583 de 05 de Julho de 1996, passa a vigorar na forma do Anexo III desta lei.

Art. 4º) As atribuições do Cargo em Comissão de Coordenador Parlamentar C.C. 2, são os constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º) Está Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 6º) Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Valdiney Santos Moitinho
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Francisca Conceição Silva dos Santos
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Luzia Dinorá Vieira
Vereadora - PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Custódio de Souza
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Manoel Mariano Neto
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Gomes Viana
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 391/97
Folha 003
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 191 /97

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 12 FAVOR 02 CONT
Em: 03 / 11 / 97

EM, 24 DE SETEMBRO DE 1997.

"ALTERA OS ANEXOS I DA LEI Nº490 DE 08/04/96; I DA LEI Nº590 DE 29/10/96 E ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 583 DE 05 DE JULHO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 12 FAVOR/02 CONTRA
Sessão ORDINÁRIA Horas: 19:00
Em 10 / 11 / 1997

O Prefeito do Município de Ouro preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) O Anexo I da Lei nº490 de 08/04/96, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º) O Anexo I da Lei nº590 de 29/10/96, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º) O Anexo Único da lei nº583 de 05 de Julho de 1996, passa a vigorar na forma do Anexo III desta lei.

Art. 4º) As atribuições do Cargo em Comissão de Coordenador Parlamentar C.C. 2, são os constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º) Está Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 6º) Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Eudes Venâncio de Souza
Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Custódio de Souza
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Gomes Viana
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Manoel Maiano Neto
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PFS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Valdiney Santos Moitinho
Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Francisca Conceição Silva dos Santos
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Luzia Dinorá Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 391/97
Folha 001
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 191 /97

EM, 24 DE SETEMBRO DE 1997.

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 12 FAVOR 02 CONT
Em: 03 / 11 / 97

"ALTERA OS ANEXOS I DA LEI Nº490 DE 08/04/96; I DA LEI Nº590 DE 29/10/96 E ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 583 DE 05 DE JULHO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 12 FAVOR / 02 CONTRA
Sessão ORDINÁRIA Horas: 19:00
Em 10 / 11 / 97

O Prefeito do Município de Ouro preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) O Anexo I da Lei nº490 de 08/04/96, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º) O Anexo I da Lei nº590 de 29/10/96, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º) O Anexo Único da lei nº583 de 05 de Julho de 1996, passa a vigorar na forma do Anexo III desta lei.

Art. 4º) As atribuições do Cargo em Comissão de Coordenador Parlamentar C.C. 2, são os constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º) Está Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 6º) Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Eudes Venâncio de Souza
Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Custódio de Souza
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Manoel Mariano Neto
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Gomes Viana
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Lúcia Dinorá Vieira
Vereadora - PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Valdiney Santos Mottinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Francisca Conceição Silva dos Santos
Vereadora - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PPS

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
REPROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 10 CONTRA 10 FAVOR
Em 03 / 11 / 1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 391/97
Folha
Protocolo

EMENDA MODIFICATIVA Nº002/97 **EM, 09 DE OUTUBRO DE 1997.**

MODIFICA ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº191/97.

Fica assim redigido o Anexo II do presente Projeto

A N E X O II

Quant.	Símbolo	Cargo
01	CC-1	Secretário Geral
01	CC-1	Assessor Jurídico
01	CC-1	Assessor Administrativo e Financeiro
15	CC-2	Coordenador Parlamentar
01	CC-2	Divisão Legislativa
01	CC-3	Divisão de Contabilidade
01	CC-3	Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio
01	CC-3	Assessor de Imprensa
01	CC-3	Assessor de Gabinete do Presidente
01	CC-3	Seção de Comissões e Taquigrafia
01	CC-3	Seção de Expediente e Datilografia
01	CC-3	Seção de Processos Legislativos
01	CC-4	Seção de Pessoal
01	CC-4	Assistente do Presidente
01	CC-4	Seção do Protocolo
01	CC-4	Seção de Tesouraria
01	CC-4	Setor de Publicação e Registros
01	CC-4	Arquivo Geral
01	CC-5	Setor de Limpeza e Cantina
01	CC-5	Setor de Almoxarife
01	CC-5	Setor Portaria e Vigilância
01	CC-5	Motorista do Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
REPROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 09 CONTRA 05 FAVOR
Em 03 / 11 / 1997

Proc. 391
Folha 02
Protocolo

EMENDA ADITIVA Nº001/97 **EM, 09 DE OUTUBRO DE 1997.**

ACRESCENTA ANEXO V AO PROJETO DE LEI Nº191/97

Fica assim acrescentado Anexo V ao Projeto de Lei nº191/97.

A N E X O V

II - Das atribuições do Cargo em Comissão da Seção de Processos Legislativos CC-3, à Seção de Processos Legislativos, órgão diretamente subordinado à Divisão Legislativa, compete:

A) - Cumprir e fazer cumprir as determinações regulamentares emanadas da Divisão Legislativa;

B) - Atender aos trabalhos nas sessões da Câmara Municipal;

C) - Elaborar e datilografar as proposições oficiais dos Senhores Vereadores e da Mesa Executiva;

D) - Controlar as matérias em tramitação na seção;

E) - Apresentar à Mesa Executiva, por intermédio do 1° Secretário, e todos os papéis que tenham de ser presentes à Câmara Municipal ou de ser lidos, em resumo, no Expediente das Sessões;

F) - Receber e dar destino conveniente, dentro das normas legais, a todos os documentos passados ou devolvidos à Mesa Executiva;

G) - Elaborar a pauta da Ordem do Dia das Sessões;

H) - Extrair e distribuir avulsos das matérias da Ordem do Dia;

I) - Desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pela mesa Executiva e Diretoria Geral;

J) - Numerar e rubricar todos os Projetos e Processos em tramitação, sob esta responsabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 191/97
Folha
Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/97 **EM, 14 DE OUTUBRO DE 1997.**

MODIFICA ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 191/97

Ficam assim redigido a Anexo II do presente Projeto:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
REPROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 09 CONTRA 05 FAVOR
Em 03 / 11 / 1997

ANEXO II

Quant.	Símbolo	Cargo
01	CC-1	Secretário Geral
01	CC-1	Assessor Jurídico
01	CC-1	Assessor Administrativo e Financeiro
15	CC-2	Coordenador Parlamentar
01	CC-2	Coordenador Legislativa
01	CC-2	Coordenador de Contabilidade
01	CC-2	Coordenador de Serviços Gerais Material e Patrimônio
01	CC-2	Coordenador de Imprensa
01	CC-2	Coordenador de Gabinete do Presidente
01	CC-3	Divisão de Comissão e Taquigrafia
01	CC-3	Divisão de Expediente e Datilografia
01	CC-3	Divisão de Processos Legislativos
01	CC-3	Divisão Pessoal
01	CC-3	Divisão de Assistência do Presidente
01	CC-3	Divisão de protocolo
01	CC-3	Divisão de Tesouraria
01	CC-4	Seção de Publicação e Registros
01	CC-4	Seção de Arquivo Geral
01	CC-4	Seção de Limpeza e Cantina
01	CC-4	Seção de Almoxarife
01	CC-4	Seção de Portaria e Vigilância
01	CC-4	Motorista do Presidente

ALMIR BARBOSA
VEREADOR - PT

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 31/97
Folha
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº191/97 **DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.**

ASSUNTO: " ALTERA OS ANEXOS I DA LEI Nº490 DE 08/04/96; I DA LEI Nº590 DE 29/10/96 E ANEXO ÚNICO DA LEI Nº583 DE 05 DE JULHO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº041/97.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 14 votos (ENAN.
Sessão ORDINÁRIA Horas: 19:00
Em 03 / 11 / 1997

Reportando-nos ao Projeto de Lei nº191/97 de 24 de Setembro de 1997, após detalhada e criteriosa análise, somos de parecer que o Projeto de Lei em questão, é constitucional e visivelmente legal em virtude de estar amparado por nossa Lei Orgânica no seu Art.15, Inciso XVI, encontra-se também, em boa técnica legislativa e de redação.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 09 de Outubro de 1997.

MÁRIO MÁRCIO DE MORAES
PRESIDENTE

RONILTON RODRIGUES REIS
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Divisão Legislativa

Comissão Permanente de ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para Parecer dentro do prazo Regimental, em 14 de 10 de 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Diretor(a) Legislativo(a)

Port 050/GP/CMOPDO/97

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Proc. 391/97

Folha

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

O Vereador LUZIA DINORA VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de ORÇAMENTO E FINANÇAS

No uso das atribuições que me confere o Art 44, do Regimento Interno,

Resolve designar o Vereador BRAZ ROSENDO

Membro desta Comissão para atuar como Relator do Presente nº 391 Projeto de Lei nº 191/97

Sala das Comissões, Em 14 de OUTUBRO 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Luzia Dinora Vieira

Vereadora - PPB

À Divisão Legislativa,

Segue o presente Projeto de Lei, já analisado pela Comissão, e com respectivo parecer, para providências necessárias

Em, 16 de outubro de 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Luzia Dinora Vieira

Vereadora - PPB

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº191/97 **DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.**

ASSUNTO: " ALTERA OS ANEXOS I DA LEI Nº490 DE 08/04/96; I DA LEI Nº590 DE 29/10/96 E ANEXO ÚNICO DA LEI Nº583 DE 05 DE JULHO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO Nº023/97.

O Projeto de Lei ora mencionado, este relator sentiu que o mesmo é viável e necessário.

Isso posto, somos de parecer favorável à sua aprovação

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 15 de Outubro de 1997.

BRAZ RESENDE
RELATOR

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 191/97
Folha
Visto clo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº191/97 **DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.**

ASSUNTO: " ALTERA OS ANEXOS I DA LEI Nº490 DE 08/04/96; I DA LEI Nº590 DE 29/10/96 E ANEXO ÚNICO DA LEI Nº583 DE 05 DE JULHO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº023/97.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 14 VOTOS / UNANI.
Sessão ORDINÁRIA Horas: 19:00
Em 03 / 11 / 1997

A comissão em detida análise ao Projeto de Lei nº191/97, que Altera as Leis nºs: 490/96, 590/96 e 583/96, conclui que o referido Projeto é viável e necessário.

Assim sendo, somos de parecer que o mesmo seja aprovado.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 15 de Outubro de 1997.

LUZIA DINORÁ
PRESIDENTE

BRAZ RESENDE
RELATOR

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Data 20/10/97
Folha
Protocolo

OFÍCIO Nº /GAB.10/CMOPO/RO/97 EM, 20 DE OUTUBRO DE 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 4 VOTOS UNAN.
Sessão ORDINÁRIA Horas: 19:00
Em 03 / 11 / 97

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho à presença de Vossa Excelência, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº191/97, de minha autoria, da pauta de Ordem do Dia da 12ª Sessão Ordinária do dia 20 de Outubro de 1997.

Sem outro particular para momento, subscrevo-me mui,

Atenciosamente,

VALDINEY SANTOS MOITINHO
VEREADOR - PTB

Autorizo
Em 20/10/97
José Jovial Pascoal da Silva
Vereador / PFL
Presidente / Câmara Municipal

EXMº. SR.
JOSÉ JOVIAL PASCOAL DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 31/14
Folha
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 191 /97 EM, 24 DE SETEMBRO DE 1997.

ANEXO II

QUANT.	SÍMBOLO	CARGO
01	C. C. 1	SECRETÁRIO GERAL
01	C. C. 1	ASSESSOR JURÍDICO
01	C. C. 1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
15	C. C. 2	COORDENADOR PARLAMENTAR
01	C. C. 3	DIVISÃO LEGISLATIVA
01	C. C. 3	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
01	C. C. 3	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
01	C. C. 3	ASSESSOR DE IMPRENSA
01	C. C. 3	ASSESSOR DE GABINETE DO PRESIDENTE
01	C. C. 4	SEÇÃO DE COMISÕES E TAQUIGRAFIA
01	C. C. 4	SEÇÃO DE EXPEDIENTE E DATILOGRAFIA
01	C. C. 4	SEÇÃO DE PESSOAL
01	C. C. 4	ASSISTENTE DO PRESIDENTE
01	C. C. 4	SEÇÃO PROTOCOLO
01	C. C. 4	SEÇÃO TESOURARIA
01	C.C. 4	SEÇÃO DE INFORMATICA E COMTROLE LEG.
01	C.C. 4	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS
01	C. C. 5	SETOR PUBLICAÇÕES E REGISTROS
01	C. C. 5	SETOR LIMPEZA E CANTINA
01	C. C. 5	SETOR PORTARIA E VIGILÂNCIA
01	C.C . 5	SETOR DE ARQUIVO GERAL
01	C. C. 5	MOTORISTA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Luzia Dinorá Vieira
Vereadora - PPB

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 191 /97 EM, 24 DE SETEMBRO DE 1997.

ANEXO IV

I - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PARLAMENTAR C. C. 2.

A) Coordenar o processo de elaboração de documentos oficiais do Gabinete ao qual será lotado.

B) Coordenar e organizar a expedição e recebimentos de documentos, mantendo-os em Arquivos e Fichários atualizados.

C) Coordenar e acompanhar a atuação do Parlamentar, junto às sessões plenárias.

D) Coordenar outras matérias inerentes à sua função.

II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS.

A - Executar os serviços relativos a manutenção e conservação das instalações, elétricas e hidráulicas da Câmara Municipal.

B - Zelar pela conservação dos bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal procedendo conferência e revisão periódica.

C - Executar os serviços de entrega de correspondências diretas ou através de expedição pelo Correio bem como fazer a distribuição das recebidas a seus destinatários.

D - Supervisionar os serviços de abertura e fechamento de portas, janelas e desligamento de lâmpadas e aparelhos elétricos no final do expediente.

E - Executar outras tarefas a fins quando necessários.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 191/97
Folha

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 191 /97 EM, 24 DE SETEMBRO DE 1997.

ANEXO IV

III - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA E CONTROLE LEGISLATIVO

A - Controlar e organizar indicações, projetos, etc dos Vereadores apreciados e ou aprovados pelo Plenário.

B - Elaborar e encaminhar ao Diretor Legislativo em tempo hábil as matérias a serem incluídas na ordem do dia.

C - Manter informatizado os documentos referente ao exercício das funções dos Vereadores.

D - Prestar informações aos Vereadores sobre matérias de suas autorias.

E - Controlar e coordenar a entrada e saída de documentos e papeis do arquivo.

F - Desempenhar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Diretor Legislativo e que coordene com a função que exerce.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Vereador - PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 191/97
Folha
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/97 DE 15 DE OUTUBRO DE 1997.

AO PROJETO DE LEI Nº 191/97 DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O Artigo 4º e os Anexos I, II e III do presente Projeto de Lei ficam redigidos conforme apresentados as folhas em separado.

Artigo 4°) As atribuições dos Cargos em Comissão de Coordenador Parlamentar, Seção de Informática e Controle Legislativo e Seção de Serviços Diversos são as constantes do Anexo IV desta Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Luzia Dilcra Vieira
Vereadora - PPB

Camara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 30 / 10 / 97
Horas: 12:25

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OES

Degivaldo Jesus dos Santos
Seção Protocolo
Port. 039/GP/CMOPO/RO/97

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO Nº 019/GAB.02/CMOPO/RO EM, 30 DE OUTUBRO DE 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 331/97
Folha
Protocolo

Senhor Presidente,

A Vereadora DINORÁ SANTOS, vem à presença de Vossa Excelência, solicitar a retirada da emenda nº 004/97 do Projeto de Lei nº 191/97.

Sendo só o que tinha para o momento, despeço-me desejando sucesso frente à este Poder.

Atenciosamente,

DINORÁ SANTOS
Vereadora-PPB

Ao Exmo. Sr.
José Jovial Pascoal da Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste / Rondônia.

Proc. 391/97
Folha 004
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 191 /97 EM, 24 DE SETEMBRO DE 1997.

ANEXO II

QUANT.	SÍMBOLO	CARGO
01	C. C. 1	SECRETÁRIO GERAL
01	C. C. 1	ASSESSOR JURÍDICO
01	C. C. 1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
15	C. C. 2	COORDENADOR PARLAMENTAR
01	C. C. 3	DIVISÃO LEGISLATIVA
01	C. C. 3	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
01	C. C. 3	DIVISÃO DE SERV. GERAIS E PATRIMÔNIO
01	C. C. 3	ASSESSOR DE IMPRENSA
01	C. C. 3	ASSESSOR DE GABINETE DO PRESIDENTE
01	C. C. 4	SEÇÃO DE COMISÕES E TAQUIGRAFIA
01	C. C. 4	SEÇÃO DE EXPEDIENTE E DATILOGRAFIA
01	C. C. 4	SEÇÃO DE PESSOAL
01	C. C. 4	ASSISTENTE DO PRESIDENTE
01	C. C. 4	SEÇÃO PROTOCOLO
01	C. C. 4	SEÇÃO TESOURARIA
01	C. C. 5	SETOR PUBLICAÇÕES E REGISTROS
01	C. C. 5	SETOR ARQUIVO GERAL
01	C. C. 5	SETOR LIMPEZA E CANTINA
01	C. C. 5	SETOR ALMOXARIFE
01	C. C. 5	SETOR PORTARIA E VIGILÂNCIA
01	C. C. 5	MOTORISTA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Valdiney Santos Moitinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Eudes Venâncio de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Custódio de Souza
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Gomes Viana
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Dinorá Vieira
Vereadora - PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Francisca Conceição Silva dos Santos
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PPS

Proc. 391/97
Folha 02
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 191 /97 EM, 24 DE SETEMBRO DE 1997.

ANEXO II

QUANT.	SÍMBOLO	CARGO
01	C. C. 1	SECRETÁRIO GERAL
01	C. C. 1	ASSESSOR JURÍDICO
01	C. C. 1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
15	C. C. 2	COORDENADOR PARLAMENTAR
01	C. C. 3	DIVISÃO LEGISLATIVA
01	C. C. 3	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
01	C. C. 3	DIVISÃO DE SERV. GERAIS E PATRIMÔNIO
01	C. C. 3	ASSESSOR DE IMPRENSA
01	C. C. 3	ASSESSOR DE GABINETE DO PRESIDENTE
01	C. C. 4	SEÇÃO DE COMISÕES E TAQUIGRAFIA
01	C. C. 4	SEÇÃO DE EXPEDIENTE E DATILOGRAFIA
01	C. C. 4	SEÇÃO DE PESSOAL
01	C. C. 4	ASSISTENTE DO PRESIDENTE
01	C. C. 4	SEÇÃO PROTOCOLO
01	C. C. 4	SEÇÃO TESOURARIA
01	C. C. 5	SETOR PUBLICAÇÕES E REGISTROS
01	C. C. 5	SETOR ARQUIVO GERAL
01	C. C. 5	SETOR LIMPEZA E CANTINA
01	C. C. 5	SETOR ALMOXARIFE
01	C. C. 5	SETOR PORTARIA E VIGILÂNCIA
01	C. C. 5	MOTORISTA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Eudes Venâncio de Souza
Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Custódio de Souza
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Gomes Viana
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Valdiney Santos Moitinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Dinora Vieira
Vereadora - PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 391/97
Folha 02
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 391 /97 EM, 24 DE SETEMBRO DE 1997.

ANEXO II

QUANT.	SÍMBOLO	CARGO
01	C. C. 1	SECRETÁRIO GERAL
01	C. C. 1	ASSESSOR JURÍDICO
01	C. C. 1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
15	C. C. 2	COORDENADOR PARLAMENTAR
01	C. C. 3	DIVISÃO LEGISLATIVA
01	C. C. 3	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
01	C. C. 3	DIVISÃO DE SERV. GERAIS E PATRIMÔNIO
01	C. C. 3	ASSESSOR DE IMPRENSA
01	C. C. 3	ASSESSOR DE GABINETE DO PRESIDENTE
01	C. C. 4	SEÇÃO DE COMISÕES E TAQUIGRAFIA
01	C. C. 4	SEÇÃO DE EXPEDIENTE E DATILOGRAFIA
01	C. C. 4	SEÇÃO DE PESSOAL
01	C. C. 4	ASSISTENTE DO PRESIDENTE
01	C. C. 4	SEÇÃO PROTOCOLO
01	C. C. 4	SEÇÃO TESOURARIA
01	C. C. 5	SETOR PUBLICAÇÕES E REGISTROS
01	C. C. 5	SETOR ARQUIVO GERAL
01	C. C. 5	SETOR LIMPEZA E CANTINA
01	C. C. 5	SETOR ALMOXARIFE
01	C. C. 5	SETOR PORTARIA E VIGILÂNCIA
01	C. C. 5	MOTORISTA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Eudes Venâncio de Souza
Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Custódio de Souza
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Valdiney Santos Moitinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Gomes Viana
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Luzia Honorá Vieira
Vereadora - PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Francisca Conceição Silva dos Santos
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PPS

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 191 /97 EM, 07 DE JULHO DE 1997.

ANEXO III

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
C. C. 1	200,00	1.010,00
C. C. 2	94,00	629,00
C. C. 3	68,00	459,00
C. C. 4	35,00	238,00
C. C. 5	21,00	135,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Gomes Viana
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Valdiney Santos Moitinho
Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Custódio de Souza
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Francisca Conceição Silva dos Santos
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Luzia Dinorá Vieira
Vereadora - PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 391/97
Folha 005
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 191 /97 EM, 07 DE JULHO DE 1997.

ANEXO III

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
C. C. 1	200,00	1.010,00
C. C. 2	94,00	629,00
C. C. 3	68,00	459,00
C. C. 4	35,00	238,00
C. C. 5	21,00	135,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Valdiney Santos Moitinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Gomes Viana
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Custódio de Souza
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Francisca Conceição Silva dos Santos
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Luzia Dinorá Vieira
Vereadora - PPB

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 191 /97 EM, 07 DE JULHO DE 1997.

ANEXO III

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
C. C. 1	200,00	1.010,00
C. C. 2	94,00	629,00
C. C. 3	68,00	459,00
C. C. 4	35,00	238,00
C. C. 5	21,00	135,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Eudes Vercancio de Souza
Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Valdiney Santos Molinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Custódio de Souza
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Francisca Conceição Silva dos Santos
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Lúcia Dimorá Vieira
Vereadora - PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PPS

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 191 /97 EM, 24 DE SETEMBRO DE 1997.

ANEXO IV

I - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PARLAMENTAR C. C. 2.

A) Coordenar o processo de elaboração de documentos oficiais do Gabinete ao qual será lotado.

B) Coordenar e organizar a expedição e recebimentos de documentos, mantendo-os em Arquivos e Fichários atualizados.

C) Coordenar e acompanhar a atuação do Parlamentar, junto às sessões plenárias.

D) Coordenar outras matérias inerentes à sua função.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 191 /97 EM, 24 DE SETEMBRO DE 1997.

ANEXO IV

I - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PARLAMENTAR C. C. 2.

A) Coordenar o processo de elaboração de documentos oficiais do Gabinete ao qual será lotado.

B) Coordenar e organizar a expedição e recebimentos de documentos, mantendo-os em Arquivos e Fichários atualizados.

C) Coordenar e acompanhar a atuação do Parlamentar, junto às sessões plenárias.

D) Coordenar outras matérias inerentes à sua função.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Manoel Mariano Neto
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Eudes Venâncio de Souza
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Gomes Viana
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Valdiney Santos Moitinho
Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Custódio de Souza
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Francisca Conceição Silva dos Santos
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 331/97
Folha 06
Protocolo
RO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 991 /97 EM, 24 DE SETEMBRO DE 1997.

ANEXO IV

I - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PARLAMENTAR C. C. 2.

A) Coordenar o processo de elaboração de documentos oficiais do Gabinete ao qual será lotado.

B) Coordenar e organizar a expedição e recebimentos de documentos, mantendo-os em Arquivos e Fichários atualizados.

C) Coordenar e acompanhar a atuação do Parlamentar, junto às sessões plenárias.

D) Coordenar outras matérias inerentes à sua função.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Eudes Venâncio de Souza
Vereador - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Manoel Mariano Neto
Vereador - PT
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Gomes Viana
Vereador - PV
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Valdiney Santos Moitinho
Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PPS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Sebastião Custódio de Souza
Vereador - PMDB
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Francisca Conceição Silva dos Santos
Vereadora - PTB

30/09/97 Nº 391/97

Degivaldo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 391/97
Folha 07
Protocolo

AO EXMº SR. PRESIDENTE:

Segue o presente processo mencionado nesta seção através dos documentos em anexo ao mesmo

Em, 30-09-97

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Degivaldo Jesus dos Santos
Seção Protocolo
Port. 033/GP/CMOPO/RO/97

Ao Diretor da Divisão Legislativa
Segue o Presente Processo, para envio ao Plenário para Conhecimento dos nobres Pares.

Em, 30.09.97

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Celson Cabral de Souza
Secretário Geral
Portaria 062/GP/CMOPO/RO/97

Ao Plenário;
Segue o Prosonto para Conhecimento dos Nobros Vereadores.
Em, 02-10-97

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Vittorazi
Dir Div Legislativa
Port 050/GP/CMOPO/97

Ao Assesson Jurídico
Segue o Prosonto para Parecon Técnico Jurídico.
Em, 07-10-97

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Vittorazi

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº191/97 **DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.**

ASSUNTO: " ALTERA OS ANEXOS I DA LEI Nº490 DE 08/04/97; I DA LEI Nº590 DE 29/10/96 E ANEXO ÚNICO DA LEI Nº583 DE 05/07/96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO Nº144/97.

O Projeto de Lei é a nosso sentir constitucional e amparado por nossa Lei Orgânica Municipal em seu Art.15 Inciso XVI, sendo de competência privativa da Câmara.

No lugar do Assistente Parlamentar surge o Coordenador Parlamentar.

Estando o Projeto juridicamente válido, deve pois o mesmo ser enviado às Comissões de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças para parecer sobre a matéria.

É nosso parecer

Sala da Assessoria aos, 07/Outubro/1997.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR - JURÍDICO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº191/97 **DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.**

ASSUNTO: " ALTERA OS ANEXOS I DA LEI Nº490 DE 08/04/96; I DA LEI Nº590 DE 29/10/96 E ANEXO ÚNICO DA LEI Nº583 DE 05 DE JULHO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO Nº041/97.

Este relator em pautada análise ao Projeto de Lei ora apresentado, sentiu o mesmo ser constitucional e legal estando amparado em nossa Lei Orgânica.

Assim sendo, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 09 de Outubro de 1997.

RONILTON RODRIGUES REIS
RELATOR

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
REPROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 10 CONTRA 104 FAVOR
Em 03 / 11 / 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 391/97
Folha
Protocolo

EMENDA MODIFICATIVA Nº001/97 **EM, 09 DE OUTUBRO DE 1997.**

MODIFICA ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº191/97.

Fica assim redigido o Anexo I do presente Projeto, conforme segue em folha separada.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Emenda faz-se necessária, uma vez que deve ser criado nesta Casa de Leis o Cargo em Comissão Seção de Processos Legislativos CC - 3, uma vez que a Câmara encontra-se informatizada.

MÁRIO MÁRCIO DE MORAES
VEREADOR - PFL